

CALENDÁRIO IPVA 2015 conforme dispõe DECRETO N. 18348, de 8 de novembro de 2013.

Nº Final da Placa	Datas-Limite para Pagamento em Cota Única*		
	Com Desconto		sem Desconto
	10%	5%	
1	30/01/2015	27/02/2015	31/03/2015
	sexta-feira	sexta-feira	terça-feira
2	30/01/2015	27/02/2015	31/03/2015
	sexta-feira	sexta-feira	terça-feira
3	30/01/2015	27/02/2015	31/03/2015
	sexta-feira	sexta-feira	terça-feira
4	27/02/2015	31/03/2015	30/04/2015
	sexta-feira	terça-feira	quinta-feira
5	31/03/2015	30/04/2015	29/05/2015
	terça-feira	quinta-feira	sexta-feira
6	30/04/2015	29/05/2015	30/06/2015
	quinta-feira	sexta-feira	terça-feira
7	29/05/2015	30/06/2015	31/07/2015
	sexta-feira	terça-feira	sexta-feira
8	30/06/2015	31/07/2015	31/08/2015
	terça-feira	sexta-feira	segunda-feira
9	31/07/2015	31/08/2015	30/09/2015
	sexta-feira	segunda-feira	quarta-feira
0	31/08/2015	30/09/2015	30/10/2015
	segunda-feira	quarta-feira	sexta-feira

* A data limite a ser observada é o **último dia útil do mês do vencimento.**

* Datas limite em consonância com as legislações de licenciamento de veículos (CONTRAN/DENATRAN/DETRAN).

**CALENDÁRIO IPVA 2014 conforme dispõe DECRETO N. 18348, DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

Nº Final da Placa	Datas-Limite para Pagamento em Cota Única*		
	Com Desconto		sem Desconto
	10%	5%	
1	31/01/2014	28/02/2014	31/03/2014
	sexta-feira	sexta-feira	segunda-feira
2	31/01/2014	28/02/2014	31/03/2014
	sexta-feira	sexta-feira	segunda-feira
3	31/01/2014	28/02/2014	31/03/2014
	sexta-feira	sexta-feira	segunda-feira
4	28/02/2014	31/03/2014	30/04/2014
	sexta-feira	segunda-feira	quarta-feira
5	31/03/2014	30/04/2014	30/05/2014
	segunda-feira	quarta-feira	sexta-feira
6	30/04/2014	30/05/2014	30/06/2014
	quarta-feira	sexta-feira	segunda-feira
7	30/05/2014	30/06/2014	31/07/2014
	sexta-feira	segunda-feira	quinta-feira
8	30/06/2014	31/07/2014	29/08/2014
	segunda-feira	quinta-feira	sexta-feira
9	31/07/2014	29/08/2014	30/09/2014
	quinta-feira	sexta-feira	terça-feira
0	29/08/2014	30/09/2014	31/10/2014
	sexta-feira	terça-feira	sexta-feira

* A data limite a ser observada é o **último dia útil do mês do vencimento.**

* Datas limite em consonância com as legislações de licenciamento de veículos (CONTRAN/DENATRAN/DETRAN).